



Indicação Nº 7214/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de demarcação de solo nos locais destinados ao estacionamento de vans escolares e faixas de pedestres na Rua Manoel Branco, altura do nº 296, no bairro Jardim Portela, em razão da ausência das marcações em área que conta com uma escola de tempo integral e a Creche Primeiros Passos.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, através da Secretaria competente, sejam realizadas a demarcação de solo na Rua Manoel Branco, altura do nº 296, no bairro Jardim Portela, nos locais destinados ao estacionamento de vans escolares e nas faixas de pedestres, considerando que a área abriga uma escola de tempo integral e a Creche Primeiros Passos, e atualmente não possui sinalizações adequadas.

Pais, responsáveis e frequentadores da região têm relatado dificuldades no embarque e desembarque de crianças, além da falta de segurança para pedestres, devido à ausência de marcações visuais que organizem o trânsito e o estacionamento.

Justificativa

Indicação Nº 7214/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/06/2026. PROTOCOLO 15133/2026 - 23/06/2026 15:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HK37-HSFD-A6RC-XUF9





Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a demarcação de solo nos locais destinados ao estacionamento de vans escolares e nas faixas de pedestres na Rua Manoel Branco, altura do nº 296, no bairro Jardim Portela.

A ausência de demarcações adequadas gera desorganização no trânsito, risco de acidentes e insegurança para crianças, pais, funcionários e pedestres que circulam diariamente na região, especialmente considerando a presença de uma escola de tempo integral e de uma creche.

A sinalização horizontal adequada é essencial para orientar motoristas, garantir a segurança no embarque e desembarque de estudantes e organizar o fluxo de veículos e pedestres.

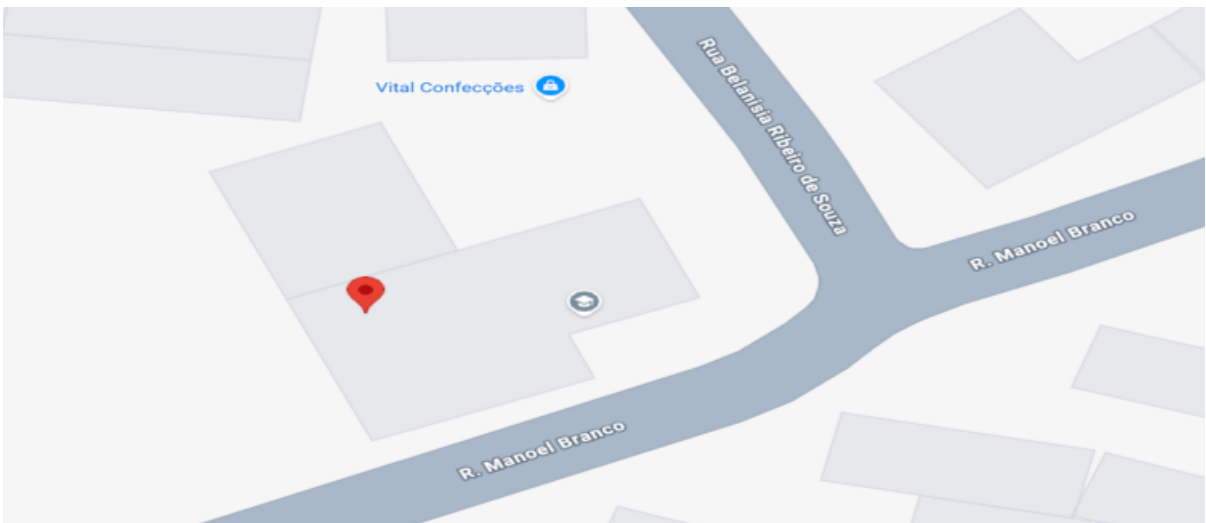
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução dos serviços de demarcação de solo, incluindo faixas de pedestres e áreas de estacionamento para vans escolares, promovendo maior segurança e organização no trânsito da região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 7214/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/06/2026 - 23/06/2026 15:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HK37-HSFD-A6RC-XUF9





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HK37HSFDA6RCXUF9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HK37-HSFD-A6RC-XUF9

